



EDITAL

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que, após consulta pública e recolha de sugestões, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência referida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, na sua sessão ordinária realizada a 28 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 16 de junho de 2019, aprovou por unanimidade, a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo, que entrará em vigor 30 dias após a sua publicação em Diário da República.

De acordo com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 17 de janeiro, procede-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e, ainda, no sítio da Internet do Município.

Município de Montemor-o-Novo, 23 de julho de 2019

A Presidente da Câmara

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)